

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4392 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 1º TERMO ADITIVO – PRAZO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 2º TERMO ADITIVO – PRAZO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3035-8100 ou (42) 3035-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-PMLS

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

Table with 7 columns: Item, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Percentual. Lists various items like BANCADA PIA PARA COZINHA, BANCADA PIA PARA BANHEIRO, etc.

11

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 0,90M X 0,60M; - EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	3.175,20	6.350,40
59	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 1,00M X 0,60M; - EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	1.094,40	2.188,80
60	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 1,20M X 0,60M; - EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	1.264,30	2.528,60
61	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 1,50M X 0,60M; - EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	1.526,40	3.052,80
62	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 2,00M X 0,60M; - EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	1.954,90	3.909,80

12

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
63	BANCADA PARA PIA BANHEIRO, INSTALADA: 0,80M X 0,60M; - EM GRANITO CAFÉ IMPERIAL/ E OU MARRON ABSOLUTO; - COM ACABAMENTO 45 GRAUS; - COM BORDA DE 6CM; - RODOPIA COM 10CM	2,00	1.173,50	2.347,00
64	CUBA LOUCA 40CM X 34CM	2,00	164,00	328,00
65	CUBA LOUCA 47CM X 30,5CM	2,00	190,00	380,00
66	CUBA LOUCA 56CM X 34CM	2,00	248,67	497,34
67	SOLEIRAS EM GRANITO OCRE ITABIRA/E OU CINZA CASTELO	2,00	368,50	737,00
68	SOLEIRAS EM GRANITO VERDE PEROLA/ E OU SAMOA LIGHT/ E OU CINZA CORUMBÁ	20,00	453,50	9.070,00
69	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA	20,00	655,17	13.103,40
70	GRANITO OCRE ITABIRA/ E OU CINZA CASTELO, PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO, INSTALADO E POLIDO	30,00	555,99	16.679,70
71	GRANITO VERDE PÉROLA/SAMOA LIGHT/OU CINZA CORUMBÁ, PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO, INSTALADO E POLIDO	30,00	658,25	19.747,50
72	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL/ E OU PRETO INDIANO/ E OU PRETO VIA LACTEA/ E OU BRANCO SIENA/ E OU BRANCO ITAÚNAS/ E OU BRANCO DALLAS/ E OU AMARELO FLORENÇA, PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO, INSTALADO E POLIDO	30,00	909,10	27.273,00
TOTAL				301.502,68

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 301.502,68 (trezentos e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

- 1 -



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.**

No dia 16 de maio de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCADAS, CUBAS, SOLEIRAS E GRANITOS, PARA INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
THIAGO PEREIRA RODRIGUES ORTIZ LTDA CNPJ: 00.979.610/0001-89	01 ao 72.	301.502,68

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 035/2024 R\$ 301.502,68** (Trezentos e Um Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 223/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EXONERAÇÃO
Eliane Aparecida Goedert Ghizzi	Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Inovação e Tecnologia.	Prof. Ensino Inf/Fundamental	25895-1	14/05/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de Professora da Educação Infantil e Fundamental, de acordo com o Art. 6.º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária **ELIANE APARECIDA GODERT GHIZZI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.644.597-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (B-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.612,98 (Três mil, seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos) a contar de 15 de maio de 2024.

Sul-PR, 15 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 90, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora pública municipal **TAMI CRISTINA KLAGENBERG EVARINI**, como Ouvidora da Saúde.

Art. 2.º CONCEDER Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-4, a servidora supracitada, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004 e também com o disposto na lei 951, de 05 de agosto de 2013.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de maio de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA ABERTURA

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de suspensão e nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet fibra óptica e via rádio banda larga e rede de transporte de dados, para atender a demanda do município.
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.500,60 (oitenta e dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 04/06/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@pmnl.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 20 de maio de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024-PMNL
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **A CASA DA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.146.615/0001-00, com sede na Rua Cidadão José João Porfírio Goiás, n.º 43, Bairro São Pedro, no Município de Porto União/SC, CEP: 89.400-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr.(a) **TIAGO ANTONIO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 039.582.689-60, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.991.808, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e aparelhos musicais, para a APAE - Emenda Parlamentar nº 202230410005, Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, do Ministério da Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social.

Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
12	1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK Conectividade USB 2560x1200 Memória não - Sistema Operacional Compatíveis: mas OS X, Windows 7, windows 8, Windows vista, Windows XP Windows 10 alimentação 110v Tecnologia; tanque de tinta Velocidade max de impressão: 5760 x 1440 dpi Impressão direta via USB ou cartão SD Tamanho de papel: A3 A4 210 x 279 mm, ofício 216 x 356 - Gramatura máxima do papel 75lb/m² a 90 g/m² (recomendada) - Gramatura máxima do papel (bandeja multuso) capacidade de entrada 100 folhas Capacidade da bandeja de saída 40 folhas Item inclusos: cartucho amarelo, cartucho ciano, cartucho magenta, cartucho preto cd instalação e manual guia da instalação cabo USB Dimensões sem caixa 12,5 kg - Garantia: 1 ano	EPSON 3250	UN	1,00	1.229,00	1.229,00
19	1 SMART 43 4K WI-FI BLUETOOTH HDR ALEXA BUILT IN 3 HDMI 1 USB - POLEGADAS: 43" - Resolução: 4K Tipo de painel: VA - Tecnologia Crystal: 4K Recursos: Smart - Frequência: 60Hz Conectividade: - Wi-Fi - Bluetooth 4.2 Conexões: 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 Antena Processador: Crystal 4K - Controle remoto: Controle Remoto Único - TM2180A - Assistente virtual: - Alexa integrado - Google Assistant integrado - Modo game: Modo Game Automático - Bixby em Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região. - Tela: Resolução (Pixels)3840x2160 - Formato da tela: Widescreen - Contraste: Mega Contrast Imagem Recursos de imagem- PQI (Picture Quality Index): 2000 - HDR	SEMP ROKUTV	UN	2,00	2.028,00	4.056,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

21	1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Impressão, cópia, digitalização, fax Velocidade de impressão (carta/A4) até 42/40 ppm Velocidade de digitalização (carta/A4) Simplex Até 31/29 ppm (preto) Digitalização: ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados Impressão automática frente e verso Visor do painel de controle Tela de toque em cores de 2,7 pol. 6,86 cm Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas Bandeja 3 de 50 folhas opcional Capacidade de	PAMTUN 6700DFW	UN	1,00	2.370,00	2.370,00
----	--	----------------	----	------	----------	----------



ENGENHEIRO CIVIL

Table with 10 columns and 10 rows for ENGENHEIRO CIVIL

FARMACÊUTICO

Table with 10 columns and 10 rows for FARMACÊUTICO

FISIOTERAPEUTA

Table with 10 columns and 10 rows for FISIOTERAPEUTA



FONOAUDIÓLOGO

Table with 10 columns and 10 rows for FONOAUDIÓLOGO

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Table with 10 columns and 10 rows for MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

MÉDICO VETERINÁRIO

Table with 10 columns and 10 rows for MÉDICO VETERINÁRIO



NUTRICIONISTA

Table with 10 columns and 10 rows for NUTRICIONISTA

ODONTÓLOGO

Table with 10 columns and 10 rows for ODONTÓLOGO

PROCURADOR JURÍDICO

Table with 10 columns and 10 rows for PROCURADOR JURÍDICO



PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Table with 10 columns and 10 rows for PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR ARTE

Table with 10 columns and 10 rows for PROFESSOR ARTE

PSICÓLOGO

Table with 10 columns and 10 rows for PSICÓLOGO



AUXILIAR DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO

Table with 10 columns and 10 rows for AUXILIAR DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Table with 10 columns and 10 rows for OFICIAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR

Table with 10 columns and 10 rows for PROFESSOR



TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Table with 10 columns and 10 rows for TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with 10 columns and 10 rows for TÉCNICO EM ENFERMAGEM

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Table with 10 columns and 10 rows for AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE



AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Table with 10 columns and 10 rows for AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MECÂNICO

Table with 10 columns and 10 rows for MECÂNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 10 columns and 10 rows for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



GARI

Table with 10 columns and 10 rows for GARI

MOTORISTA

Table with 10 columns and 10 rows for MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINAS

Table with 10 columns and 10 rows for OPERADOR DE MÁQUINAS



PEDREIRO

Table with 10 columns and 10 rows for PEDREIRO

VIGIA

Table with 10 columns and 10 rows for VIGIA

LEGENDA table with 2 rows

Novo Laranjeiras-PR, 20 de maio de 2024.

RAQUEL BONOS DOS REIS MUFATTO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PORTARIA Nº 01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 047 DATA: 17/05/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 984, de 16/04/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na seguinte dotação:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.26011-106 Aquisição de Equipamentos Rodoviários 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 248.000,00 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00841 852.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e o valor de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) de convênio firmado com a Secretaria de Estados das Cidades - SECID, na seguinte alínea de receita:

2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVENIO MOTONIVELADORA SECID R\$ 852.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 048 DATA: 17/05/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 988, de 15/05/2024,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº. 048 DATA: 17/05/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 988, de 15/05/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO 08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 26.782.26011-106 Aquisição de Equipamentos Rodoviários 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00841 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de convênio firmado com a Secretaria de Estados das Cidades - SECID, na seguinte alínea de receita:

2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00 OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - CONVENIO MOTONIVELADORA SECID R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 049 DATA: 20/05/2024

Súmula: Decreta ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, em comemoração à Corpus Christi.

Art. 2º - Este decreto, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ATA DA ESCUTA PÚBLICA SOBRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LAB

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024), conforme convite emitido pela Administração Pública Municipal, deste município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, representantes das várias vertentes culturais do município, os fazedores de cultura, para tomar conhecimento e discutir sobre as possíveis aplicações dos recursos financeiros repassados ao município através da Lei Federal de Fomento à Cultura nº 14.399 - Lei Aldir Blanc, regulamentada através do Decreto Federal nº 11.740, complementado pela Portaria MINC nº 80/2023. Após todas as explanações sobre a operacionalização da Lei no município e as sugestões colhidas, levando em consideração o espírito comunitário e colaborativo e pensando ainda no benefício coletivo, hábito típico de pequenas cidades interioranas e conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.399, ficou definido que será publicado edital prevendo a inserção de entidades culturais locais, sem fins lucrativos, para concorrer a premiação, de acordo com o Inciso III - "Concessão de prêmios mediante seleções públicas", com critérios de distribuição de valores fixados no edital, considerando a relevância e dimensão cultural, que serão avaliados por comissão especialmente nomeada para tal, considerando ainda a harmonia com o Decreto Federal nº 11.453/23 Art. 41 e 42. Estas definições/informações também nortearam a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR. Sem mais a tratar e por todos estarem de acordo, assinam a presente ata.

Assinaturas manuscritas dos membros da comissão.

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ADIÊNCIA PÚBLICA LEI ALDIR BLANC

LISTA DE PRESENÇA

Table with columns: NOME, CPF, TELEFONE, LINGUAGEM

Av. Brasília, 551 - Centro - Fone: (46) 3553-1484 - CEP: 85.465-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA Nº. 076
DATA: 20/05/2024

Súmula: Instaura Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o abandono de cargo por parte da servidora LIDIANE ALVES DE MIRANDA;

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada para reassumir suas funções de farmacêutica na data de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracteriza-se abandono de cargo, passível de demissão, na forma do art. 180, inciso II da Lei Municipal nº 144, de 06 de julho de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo de nº 001/2024 em face da servidora LIDIANE ALVES DE MIRANDA em razão do abandono do cargo, garantindo a servidora o direito constitucional do contraditório e ampla defesa no presente processo administrativo, podendo inclusive, entre outros, apresentar as eventuais razões que levaram a abandonar o cargo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Nomear as servidoras públicas abaixo nominadas para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência a primeira:

Nome	Cargo
VALDETE ZOLET TOALDO	Técnica em Recursos Humanos
VANEIDE APARECIDA WELTER DA SILVA	Técnica em Recursos Humanos
KELLI CRISTIANE PERUZZO	Auxiliar de Odontologia

Art. 3º - O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste ato, e concluído em até 90 (noventa) dias, consoante o disposto no art. 199, da Lei Municipal nº 144, de 2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2024.

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 01 de Julho do ano de 2024, na Sala do Departamento de Licitações, sito à Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, em Espigão Alto do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Rio Azul, s/n	Aquisição de equipamentos para parque infantil com implantação	224,40 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.espigaaltoiguaçu.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu/PR, 20 de maio de 2024.

Armelindo Flávio Dreher - Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 07/2024-PMPB
EXCLUSIVO ME/EPP

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 07/2024, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 27 de maio de 2024, horário de lances das 09:00 às 15:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 20 de maio de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 25/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 921 de 30 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, R\$ 106.049,04 (Cento e seis mil, quarenta e nove reais e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições Valor: R\$ 474,46 Conta Despesa: 944 Fonte: 00944
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições Valor: R\$ 571,58 Conta Despesa: 945 Fonte: 00945
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 50.000,00 Conta Despesa: 1120 Fonte: 00107
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.365.0004-2016 – Manutenção das Atividades da Creche 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 4.000,00 Conta Despesa: 1360 Fonte: 00101
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades em Saúde com Recursos Próprios 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 2045 Fonte: 00501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-1022 – Manutenção das Atividades em Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 20.000,00 Conta Despesa: 160 Fonte: 00493
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2039 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual – Piso Único Estadual 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil Valor: R\$ 2.000,00 Conta Despesa: 2370 Fonte: 00826
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 2445 Fonte: 00787
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 002 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.243.0008-5045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 5.300,00 Conta Despesa: 00987 Fonte: 00987
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 004 – Fundo Municipal do Idoso 08.241.0008-2047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: R\$ 10.700,00 Conta Despesa: 00988 Fonte: 00988

TOTAL R\$ 106.049,04

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: R\$ 1.049,04 Conta Despesa: 390 Fonte: 00000(Livre)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2011 – Manutenção das Atividades da Escola Domingos Lopes 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 4.000,00 Conta Despesa: 00660 Fonte de Recurso: 00101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002 – Departamento de Educação 12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 50.000,00 Conta Despesa: 1120 Fonte de Recurso: 00107
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-1022 – Manutenção das Atividades em Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: R\$ 20.000,00 Conta Despesa: 1670 Fonte: 00493
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 2300 Fonte: 00787
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2041 – Manutenção do Departamento de Promoção e Ação Social 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 16.000,00 Conta Despesa: 2460 Fonte: 00000 (Livre)
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 003 – Departamento Rodoviário 26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 2950 Fonte: 00501

TOTAL R\$ 106.049,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.752.550/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 128/2023 - SECID.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até a data de 24 de setembro de 2024, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo. O Presente termo foi realizado conforme ofício, emitido pelo Departamento de Engenharia, datado de 14 de maio de 2024, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 17 de maio de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
DATA: 19/04/24 ABERTURA: 14/05/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h
OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbana em CBUQ, 17.312,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual nas ruas: Marginal A PR 562 (entre Trevo de Acesso Parque Industrial - 568,00m e Trevo de Acesso Parque Industrial + 805,95m) e Rua Jacó Gubert (entre Trevo de Acesso Parque Industrial e Rua Clevelandia); conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PMG

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10H00MIN DO DIA 06/06/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL TIPO PLAYGROUND, conforme especificações do edital.

Valor máximo R\$ 96.240,33.

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da sessão: 06/06/2024 às 10h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 20 de maio de 2024.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro**MUNICÍPIO DE PINHÃO**
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE PINHÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 21/05/2024 NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP: <http://pncp.gov.br/>, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431
E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 21/05/2024 até as 08H31MIN DO DIA 05/06/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 05/06/2024.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 05/06/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 125/2024 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 de maio de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 011/24-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: EDENILSON ANTONIO GONÇALVES

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 074.033.549-90

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/05/2024 À 24/05/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 24/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 20 de MAIO de 2024

ELIZEU KOMINECK

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 011/2024

Virmond/PR, 20 de maio de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nas datas 21, 22, 23 e 24 de maio, para participar do curso sobre as PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de maio de 2024, por volta das 08:00 horas; com retorno previsto para dia 24 de maio as 17:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Edenilson Antonio Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 012/24-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: EDENILSON ANTONIO GONÇALVES

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 074.033.549-90

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/05/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 24/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA) DIÁRIA COM RETORNO.

VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Virmond, 20 de MAIO de 2024

ELIZEU KOMINECK

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 012/2024

Virmond/PR, 20 de maio de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nas datas 21, 22, 23 e 24 de maio, para participar do curso sobre as PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de maio de 2024, por volta das 08:00 horas; com retorno previsto para dia 24 de maio as 17:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Edenilson Antonio Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 009/24-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Sandra Lessi Passarin

CARGO: VEREADORA

CPF. Nº 881.052.379-20

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 21/05/2024 E 24/05/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 24/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 20 de MAIO de 2024

ELIZEU KOMINECK

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 009/2024

Virmond/PR, 20 de maio de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nas datas 21, 22, 23 e 24 de maio, para participar do curso sobre as PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de maio de 2024, por volta das 08:00 horas; com retorno previsto para dia 24 de maio as 17:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Sandra Lessi Passarin
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 010/24-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Sandra Lessi Passarin

CARGO: VEREADORA

CPF. Nº 881.052.379-20

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA CURSO SOBRE AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 24/05/2024

ORIGEM: VIRMOND -PR.

DESTINO: CURITIBA - PR.

RETORNO: 24/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA) DIÁRIA COM RETORNO.

VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Virmond, 20 de MAIO de 2024

ELIZEU KOMINECK

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 010/2024

Virmond/PR, 20 de maio de 2024

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nas datas 21, 22, 23 e 24 de maio, para participar do curso sobre as PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES- 14.133/2021 MODERNIDADE E EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL- PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA APROVAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR E AS RESTRIÇÕES DO ANO ELEITORAL.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 21 de maio de 2024, por volta das 08:00 horas; com retorno previsto para dia 24 de maio as 17:00 horas, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Sandra Lessi Passarin
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 27 de maio de 2024 nas dependências da Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:

15h00min – recepção dos convidados;
15h20min – instalação da mesa;
15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 20 de maio de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR.

CONVOCA

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública que realizar-se-á nas premissas da Câmara Municipal de Virmond, no dia 27 de maio de 2024 com início as 14 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de maio de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PMG
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 06/06/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de tubos em concreto (manilhas) para atender as necessidades do Município de Goioxim, conforme especificações do edital.

Valor máximo R\$ 509.903,50.

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da sessão: 06/06/2024 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 20 de maio de 2024.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/2024
EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado o ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da NOTA PROVA OBJETIVA, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 2º Quanto a NOTA PROVA OBJETIVA obtida, caberá recurso a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursos.gov.br. (Área do candidato) no período das 9h do dia 21/05/2024 até às 23h59min do dia 22/05/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, em 20 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL NOTA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: INSC, NOME, OBJETIVA, SITUAÇÃO, CARGO, LP, MAT, CE, CG. Lists candidates and their exam results.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4392 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, age, status, profession, and salary for Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like MARIANA GONCALVES, MARIANNE FUNEZ, etc.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like SIMONE ROCHA LEONCIO, SOLANGE GANSEK VIOLA, etc.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like MARIA LAURINDA BURDA, PEDRO LUCIANO SANGALLETI, etc.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like CATHERINE LOUISE RHDSIG SILVA, CLAUDINEIA DOS SANTOS, etc.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like DANIELE CRISTINA PORTTELLA PAWLAK, DANIELE BENE KISLAREK, etc.

Table with columns for name, status, and salary for PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS. Includes names like ANDRÉ VELOSO, LEONICE FUNG, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Includes details about the bidding process and contact information for ELCIO JAIME DA LUZ.

Pypy pet advertisement featuring a golden retriever puppy. Text includes 'Prático', 'Econômico', 'Higiênico' and contact information: 'Adquira já (42) 3635-2944'.

SANGUE + DOAÇÃO advertisement with a red heart graphic and text: 'é ver sua vida correr em outras veias!'. Includes logo for Correio DO POVO DO PARANÁ.

Correio DO POVO DO PARANÁ advertisement featuring a newspaper image, a megaphone, and contact information: '(42) 9 8428-1511', '@jcorreiodopovo', and '(42) 3635-2944'.

Extrato de Publicação de Termo de Compromisso

O instituto da água e terra - IAT torna público que, em 05/04/23, firmou Termo de Compromisso com o senhor Wagner Corrêa, CPF nº 043.593.099-02, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 19.082.703-8 referente a auto de infração ambiental nº 130755, pelo qual se compromete a recuperação de área ambiental na coordenada UTM 353855-7165345 no Município de Porto Barreiro - PR, com prazo até o dia 30/12/2023.